

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SENHOR FÁBIO SILVA CORREIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º- A Câmara Municipal de Riacho de Santana concede o título de CIDADÃO SANTANENSE ao Senhor Fábio Silva Correia.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, em 15 de dezembro de 2025.

Tobias Vinicius dos Santos Fontes
Presidente da Câmara

Publicado por: TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES
Código Identificador: 33556344

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/01/2026. EDIÇÃO 2332. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>